Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 221 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Fundação Municipal de Desportos (FMD), solicitando Adoção de Providência para que:

- **Sejam realizados estudos para implementação obrigatória de brigadistas em eventos esportivos realizados e organizados pela Fundação Municipal de Desportos.**

JUSTIFICATIVA

A presença de brigadistas em eventos esportivos é uma medida essencial para garantir a segurança de atletas, espectadores e demais participantes. Os eventos esportivos independentemente de seu porte, envolvem atividades físicas intensas que podem ocasionar acidentes, mal-estares, quedas ou até mesmo situações mais graves, como paradas cardiorrespiratórias.

Os brigadistas são profissionais treinados para atuar em emergências, oferecendo os primeiros socorros e tomando providências rápidas e eficazes até a chegada do serviço de emergência médica. Sua presença minimiza os riscos e pode ser determinante para salvar vidas.

Benefícios da implementação de brigadistas em eventos esportivos:

- Maior segurança para atletas e espectadores;
- Atendimento rápido e eficaz em situações de emergência;
- Prevenção de complicações médicas graves;
- Cumprimento das normas de segurança exigidas para grandes eventos;
- Redução de riscos legais para organizadores e o poder público.

CMSBS 02/04/2025 16:05

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie e implemente essa medida, garantindo mais segurança nos eventos esportivos do município.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

659/2025

São Bento do Sul, 02 de abril de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista